



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 31/08/2026

Certidão de publicação 8354

Intimação

Número do processo: 0804401-51.2025.8.14.0039

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Órgão: 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 31/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): RECEITA FEDERAL DO BRASIL

LRF - LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL,
FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO

SOLUS DO BRASIL LTDA
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA.
ADDIANTE S.A

C J SILVA AGRICOLA
CLEITON JOSE SILVA
J R DA COSTA AGRICOLA
JEAN RICARDO DA COSTA

SOJAL COMERCIAL AGRICOLA LTDA

Advogado(as): MAITE CRISTIANE SCHMITT - OAB RS - 64572

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO - OAB SP -
146360

NATALIA PIMENTEL LOPES - OAB PE - 30920

MAITE CRISTIANE SCHMITT - OAB RS - 64572

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE PARAGOMINAS 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES Processo: 0804401-51.2025.8.14.0039. Órgão julgador: 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas/PA; Objeto: convocação de todos os credores das recuperandas (1) SOJAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA (CNPJ Nº 50.430.473/0001-05), (2) JEAN RICARDO DA COSTA (CNPJ Nº 61.432.544/0001-17), (3) CLEITON JOSÉ DA SILVA (CNPJ Nº 61.434.730/0001-95) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Ordem do dia: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de um secretário, a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer

er outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Datat: primeira convocação, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2026, às 15 (quinze) horas (Brasília, DF, GMT-3), e segunda convocação, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 15 (quinze) horas (Brasília, DF, GMT-3), ambas na modalidade virtual, na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br). Cadastramento prévio: os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, cujo início ocorrerá às 14 (quatorze) horas do dia seguinte à publicação deste edital e até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site www.ajud.com.br/assembleia-de-credores, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na assembleia geral de credores, conforme 4º enunciado do 2º Congresso do Fonaref. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005. Credenciamento: devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 14 (quatorze) horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Do ato assemblear: a assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Dúvidas sobre a recuperação judicial: os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial (<https://lrflideres.com.br>) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (81) 99422-3324 rj.gruposojal@lrflideres.com.br Dúvidas sobre a plataforma: em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. Publicação do edital: este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede e nas filiais das recuperandas, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Paragominas/PA, 21 de agosto de 2026. (a) DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Civil e Empresarial da Comarca de Paragominas.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzZKbi2EjiPTKe7XK6bD1mrE/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzZKbi2EjiPTKe7XK6bD1mrE